

**PORTARIA PJM nº 042/2008**

***Instaura Procedimento de Investigação Preliminar nº 004/2008, para apurar legalidade do suposto débito do Município junto a Empresa "Info Office Shop Ltda.", conforme certidão emitida pelo Cartório de Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de Ouro Preto/MG.***

A Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 127/2006, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar nº 004/2008, para apurar legalidade do suposto débito do Município junto a Empresa "Info Office Shop Ltda.", conforme certidão emitida pelo Cartório de Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de Ouro Preto/MG.

**Art. 2º.** Designar a servidora Fernanda Fortes Litwinski e como seu secretário, Ricardo Pacheco da Silveira, para fins de apuração do Procedimento de Investigação Preliminar a que faz menção o art. 1º.

**Art. 3º.** Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2008



**Juliana Pires de Souza**  
**Procuradora Geral do Município**

